



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 009 CONTRATO N° 054/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **A. J. KOCH & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 91.789.750/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

A Contratante passará a pagar pelo litro de combustível do tipo gasolina comum, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de **R\$6,370 o litro**, totalizando o presente aditivo na supressão de **R\$1.628,13** (mil seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos), a partir de **16 de março de 2022**.

§1º O presente aditivo comporta as alterações de valores ocorrida entre os dias 01 de dezembro de 2021 e 16 de março de 2022.

§2º O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$152.837,74** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 06 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

A. J. KOCH & CIA LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol